

---

**PORTARIA Nº 24.691/2018**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal 3865/2015,

***RESOLVE:***

1º. – **PRORROGAR** por mais 2 (dois) anos a **Portaria 22.183/2016**, a qual designou o Sr. **LUCAS PEREIRA CASTRO** para exercer Função Gratificada de Assessor de Processos Administrativos (PROCON), lotado na Secretaria da Fazenda.

2º. – **PRORROGAR** por mais 2 (dois) anos a **Portaria 22.184/2016**, a qual designou a Sra. **LISIANE GUTKOSKI** para exercer Função Gratificada de Assessora de Processos Administrativos (PROCON), lotada na Secretaria da Fazenda.

3º. – Fica atribuída a gratificação mensal de 5,0 (cinco) UFM (Unidades Fiscais do Município) para o exercício da função gratificada (FG).

4º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2018 e cessará seus efeitos em 01 de fevereiro de 2020.

Balneário Camboriú, 09 de fevereiro de 2018.

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito